



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 4ª feira, 17 de Maio de 2023 Nº1008

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1731/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de maio de 2023, MÁRCIO AURELIO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 6.755.215-6-SSP/PR e CPF-918.468.629-49, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Odontologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1732/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04.000	Secretaria Municipal de Educação		
04.001	Secretaria Municipal de Educação		
	04.001.12.3616.2023-3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	900.000,00
12.000	Secretaria Mun. da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso		
12.007	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
	12.007.14.2419.2144-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	8.000,00
TOTAL			908.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 – no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos reais) e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

12.000	Secretaria Mun. da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso		
12.007	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
	12.007.14.2419.2144-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
 Fone: (43) 3520-8000
 CNPJ Nº /6.331.941/0001-70
 Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
 Facebook: @prefeituracornelioprocopio

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
 Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Najylla Nogueira

Art. 3º - Este Decreto retroagirá os efeitos a 27/04/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1733 /2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

10.000	Secretaria Municipal de Administração		
10.001	Secretaria Municipal de Administração		
	10.001.4.122.2.2117 4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá os efeitos a 24/04/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1734 /2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

05.000	Secretaria Municipal de Cultura		
05.001	Secretaria Municipal de Cultura		
	05.001.13.392.3.2025 3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e restituições Trabalhistas	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá os efeitos a 03/04/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1735 /2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04.000	Secretaria Municipal de Educação			
04.001	Secretaria Municipal de Educação			
	04.001.12.361.6.2016 3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Pess. Jurídica	300.000,00
		TOTAL		300.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá os efeitos a 10/04/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1736 /2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

09.000	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
09.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
	09.001.15.451.4.2104 3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá os efeitos a 03/04/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1737/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

07.000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
07.001	Secretaria Municipal de Assistência Social		
	07.001.8.244.8.2081 3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	25.000,00
		TOTAL	25.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá os efeitos a 30/03/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1738/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06.000	Fundo Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
	06.001.10.301.7.2035 3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decorr. Terceirização	40.000,00
		TOTAL	40.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá os efeitos a 01/03/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1739/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06.000	Fundo Municipal de Saúde			
06.001	Fundo Municipal de Saúde			
	06.001.10.301.7.2035 3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Pess. Física	100.000,00
		TOTAL		100.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá os efeitos a 17/02/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1741/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06.000	Fundo Municipal de Saúde			
06.001	Fundo Municipal de Saúde			
	06.001.10.301.7.2038	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	700.000,00
		TOTAL		700.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso – Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá os efeitos a 07/02/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1742/23

SÚMULA: Altera membros do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Conselho Municipal do FUNDEB com a finalidade de desenvolver as ações previstas na Lei 11.494/07, com a seguintes composições:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Josiane Aparecida Sousa Santos

Suplente: Maria Lucia Funari Gomes

Titular: Giselle Rodrigues de Oliveira Tebom

Suplente: Marcos Antonio Momesso

II - REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Cristiane Fernandes

Suplente: Leisa Azevedo da Silva

III - REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:

Titular: Sidney Lopes Sanches Junior

Suplente: José Antonio Conceição

IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Fernanda Aparecida Lima Cunha de Oliveira

Suplente: Sirlene Bonato

Titular: Bruna Luíza de Andrade

Suplente: Arielli Joslin

V - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Tânia Regina Francisco Pereira

Suplente: Aparecido Sampaio Baptista

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Meiriene Fernandes Sanches

Suplente: Elizabeth da Silva Bruniera

VII - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Bruna Aparecida Pinheiro Feliciane

Suplente: Renata Aparecida Gabriel Medeiros Pereira

VIII - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Titular: Leá Avelar - presidente

Suplente: Mara Peixoto Pessôa

Titular: Marisa Iolanda Conti – vice-presidente

Suplente: Claudia Moreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial do Decreto nº 1221/23.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1743/2023

SÚMULA:

Exonera professora do exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 24 de abril de 2023, da função de SUPERVISORA EDUCACIONAL da Escola "Dr. Acyr Ivo Carazzai", a professora MARCIA RIOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Elaine Rodrigues Neves Firmino
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 1744/2023

SÚMULA:

Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 25 de abril de 2023, na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora MARCIA RIOS DE OLIVEIRA, com atuação na Escola Municipal "Profº Angelo Mazzarotto".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município
Elaine Rodrigues Neves Firmino
Secretária Municipal de Educação

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETO Nº 1745/2023

SÚMULA:

Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de maio de 2023, na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora ELAINE TEIXEIRA PARAÍSO, com atuação na Escola Municipal "Dr. Acyr Ivo Carazzai".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Elaine Rodrigues Neves Firmino
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 1746/2023

SÚMULA:

Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 08 de maio de 2023, a servidora IZABELLA NUNES MARQUES RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG- 12.562.413-8-SSP/PR e CPF- 082.885.689-39, detentora do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1º AO 5º ANO, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1747/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 12 de maio de 2023, ANA CAROLINA FERNANDES CHUDZIK, portador da cédula de identidade RG nº 37.307.924-2-SSP/PR e CPF- 068.800.019-39, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Odontologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1756/2023

SÚMULA:

Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 15 de maio de 2023, a servidora MARCIO JOSE DE CASTRO, portadora da cédula de identidade RG- 6.894.223-3-SSP/PR e CPF- 040.395.009-03, detentora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1757/2023

SÚMULA:

Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de maio de 2023, o tempo de serviço exigido.

do por lei.		100563 006	DEBORAH ESPINOSA RAMIRES	GMA	D
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.		192303 GAO C	DENIS WILLIAN DUTRA STADLER DA SILVA		006
Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023. Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município		102505 006	DENISE MANSUR SILVEIRA	GAO	A
		100508	DIOGO MARTINS FILHO	GAO	A 011
RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA		102506 ÇALVES	DOMÊNICA VERGILIE SILVA ORICOLLI GON- GAO A 006		
MÊS DE MAIO / 2023		101697	EDER MARCIO DA SILVA	GAO	A 010
Matrícula Nome Grupo Nível Estágio		192304	EDIMAR DA SILVA DIAS	GAO	C 006
100923 ADRIANA FRATONI DOS SANTOS GMA D 007		101670 A 010	EDMARA ANDREA DUTRA ARANTES	GAO	
100506 AGNALDO EDE DE CAMPOS GAO A 011		101668 008	ELI SERGIO DE SOUZA AMARAL	GAO	A
102500 ANA CLAUDIA DOS SANTOS (A.C.E.) GAO A 006		192305 006	ELIANE BANAKI DE CAMPOS	GAO	C
192183 ANA CRISTINA SCHIAVINATO FUGANTI GSU E 007		100564 GMA D	ELIZABETH LUCIANA DA SILVA SEGANTINI		006
192035 ANA MARIA DA SILVA GMA E 012		100930 007	ELIZETE DELMONICO SANCHES	GMA	C
192184 ANA RENATA GUIMARÃES GEBARA GSU E 007		100565 D 006	ERICA ALVES FERREIRA AMÂNCIO	GMA	
101653 ANDREA MISCHIATTI JORGE GAO A 010		101695 010	ETNE SIMEIA ALVES FERREIRA	GAO	A
192298 ANDREIA RUIS CARDOSO GAO C 006		102507 006	EVA SOCORRO SOARES PAGOTI	GAO	A
192299 ANTONIO CLEMENTE FILHO GAO C 006		101635 GSU A	FERNANDO HENRIQUE BEZERRA		010
192300 ANTONIO MARCOS VICIOLIGAO C 006		102508 A 006	FRANCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA	GAO	
102501 CAIO HENRIQUE BUENO DE SOUZA GAO A 006		192203 GSU D	GIOVANA PRISCILA MANDELLO RODRIGUES		007
192185 CAIUS JULIUS CEZAR A. O. BIGARELLI DANTAS GSU D 007		100566	GISLENE GOMES SATO	GMA	D 006
101651 CARLA ANGELICA SOARES GAO A 010		192189 VA GSU	ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SIL- C 007		
192301 CELINA ZAZARA DA COSTA DUTRA GAO C 006		101666	IVETE ALVES FERREIRA	GAO	A 010
101700 CINTHYA MARY MINE LACERDA DE OLI- VEIRA GSU A 010		101696 A 010	IVO ROBERTO DELMONICO JUNIOR	GAO	
101640 CINTYA TAKEIGSU A 010		192306	JANAINA DE AZEVEDO	GAO	C 006
192302 CLAUDEMIR VICENTE LIMA GAO C 006		101665 010	JANE IRINETE DIAS SEVERINO	GAO	A
101636 CLAUDIA AKIKO FULUCHO ONO GSU A 010		192191	JOSELAINA MARIA	GME	J 007
100562 CLAUDIA MARIA DA SILVA FERREIRA GMA D 006		192318 006	JULIANA ALVES GROCHOLSKI	GMA	B
		100569	JULIANA ALVES STHORC NOGUEIRA	GMA	

D 006		192310	NADIR PEREIRA DE MENDONÇA	GAO C
500055	JULIANE RODRIGUES AMARO GMA	006		
D 006		100515	NATAL RODRIGUES DOS SANTOS	
100571	JULIANI ROBERTA DE OLIVEIRA	GAO A	011	
CONSTANTINO	GMA D 006	101689	NELIO CARLOS DIAS	GAO A
192193	KAROLINA TEIXEIRA DE LIMA COSTA PIRES	010		
GSU C	007	100517	ODAIR ROBERTO BERNARDES	GAO A
500056	KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA	011		
GMA D	006	100498	OLIVIO LOTERIO DOS SANTOS	GAO C
192195	LARISSA FERRES JOAQUIM	017		
E 007	GSU	101699	OSVALDO LEOPOLDO IBBA	GSU A
101660	LEILIANA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	010		
GAO A	010	101693	PATRICIA APARECIDA DE JESUS DE SOUZA	
192196	LIDIA MEGUMI OKUNO	GAO A	010	
007	GSU E	102503	PATRICK MAZZALI BATISTA	GAO A
192197	LUCIANA EMMANUELA PEREIRA	006		
E 007	GSU	100575	PAULA APARECIDA PANAGIO	GMA D
192198	LUCIANA PAULA DA SILVA	006		
007	GSU D	100519	PAULO GUSTAVO PENHA	GAO A
192034	LUCIANE MAGRI DE SOUZA	011		
D 012	GMA	101698	POLYANA PETRUS GODOY	GSU A
192199	LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	010		
007	GME E	101677	REGINA CELIA RIBEIRO DE CARVALHO	
400493	LUIZ FELIPE GRACIANO	GAO A	010	
018	GAO O	100946	REGINA DE FATIMA ALMEIDA DARIENÇO	
100573	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS MARIN	GMA C	007	
GMA D	006	102261	REGINA DE LOURDES DA SILVA	GAO A
101688	MARCIA DE ABREU QUINTINO	016		
A 010	GAO	102514	REGINA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	
192308	MARCIA MARIA PEREIRA	GAO A	006	
006	GAO C	192311	RENAN CEZAR LIMA DA SILVA	GAO C
192208	MARGARETE DIAS MATTIOLI DA SILVA	006		
GME E	007	192312	RICARDO MARCONCIN	GAO C
192205	MARIA APARECIDA PEREIRA	006		
J 007	GME	192313	RODRIGO APARECIDO MARTINS	GAO C
102511	MARIA DE FATIMA DE FARIA	006		
DOMENEGHETTI	GAO A 006	100947	ROSA MARIA DIB CANONICO SOTTILE	
102512	MARIA HELOISA OLIVEIRA DE ASSIS	GMA C	007	
GAO A	006	101675	ROSANA APARECIDA DE MORAIS BUENO	
192206	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	GAO A	010	
007	GME J	192314	ROSIANNE APARECIDA PEREIRA	GAO C
101694	MARINA TEODORO INACIO FAL	006		
A 010	GAO	102516	SANDRA REGINA ANDRADE DOS SANTOS	
102513	MARLON HENRIQUE TRINDADE BRITO	GAO A	006	
GAO A	006	100576	SIDNEY LOPES SANCHEZ JUNIOR	
101704	MARTA AKEMI KATO	GMA E	005	
192200	MIRIAM COSTA	101672	SIMONE SILLER BIANCONI	GAO A
	GSU C 007	010		

102517 006	THAIS KAREN DA SILVA	GAO	A
192150 M 008	UBIRATAN CEZAR DE OLIVEIRA	GME	
100505 P 014	VALDECIR GONÇALVES DA SILVA	GAO	
192315 C 006	VALDIR DE ABREU QUINTINO	GAO	
192201 E 007	VALDIRENE BARBOSA DA SILVA	GME	
101633 A 010	VANESSA FÁVARO DE AZEVEDO	GSU	
100525 A 011	WALTER DE OLIVEIRA ROSA	GAO	
192316 C 006	WILLIAM RAFAEL NORY PESTANA	GAO	
102520 A 006	ZILDA MENDES DE OLIVEIRA	GAO	

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2023.
MARISA TRIANO
Diretora do Dep. de
Recursos Humanos

DECRETO Nº 1758/2023

SÚMULA:

Enquadra a servidora municipal no que se especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe a Lei Complementar 53/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de maio de 2023, a servidora pública municipal, JULIANA ALVES GROCHOLSKI, no Grupo GMA, Nível C, Estágio 006, conforme a Lei Complementar 033/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1073/2023

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 03 de maio de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora MONICA DE FATIMA REGISTRO MORALES, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1074/2023

SÚMULA:

Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 03 de maio de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora IONE ROMANO CARNEIRO detentora do cargo de PSICÓLOGO CLINICO vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1076/2023

SÚMULA:

Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 25 de março de 2023, MÁRCIA RIOS DE OLIVEIRA, lotada na Escola Municipal Acyr Ivo Carazzai para cumprir sua função junto a Escola Municipal Angelo Mazzarotto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1077/2023**SÚMULA:**

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90(noventa) dias, a partir de 04 de maio de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora SANDRA REGINA CALANDRO LOPES, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1078/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

Considerando os recentes acontecimentos e a solicitação através do Expediente 65/2023 da Secretaria de Administração, recomendando o encaminhamento à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar procedimento e apurar responsabilidades relativas aos fatos apreciados no Expediente 65/2023.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Vanildo Felipe Sotero
Diretor Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1079/2023**SÚMULA:**

Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 04 de abril de 2023, Fernando Egídio Damasceno, lotada na FECOP para cumprir sua função junto a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1080/2023**SÚMULA:**

Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 14 de abril de 2023, Elton da Silva Moreira, lotada na AMUSEP para cumprir sua função junto a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1081/2023**SÚMULA:**

Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 08 de maio de 2023, EMILY NUNES HAAS, lotada no CMEI "Anjo Gabriel" para cumprir sua função junto o CMEI Profº Lia Marisa de Lacerda Trevisan.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Cornélio Procópio, 16 de maio de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

PORTARIANº 1082/2023

SÚMULA:

Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 08 de maio de 2023, THAIS GABRIELA BUENO, lotada no CMEI "Anjo Gabriel" para cumprir sua função junto o CMEI Irmã Pia Gioconda Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 041/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa V. A. POLETO & CIA LTDA, CNPJ 79.143.350/0001-67, para aquisição do medicamento Somatropina 18 (dezoito) frascos por mês, perfazendo o valor total de R\$ 8.928,60 (Oito mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 042/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa HOSPITAL DO CORAÇÃO DE LONDRINA LTDA – C.N.P.J. 04.762.301/0003-75, para contratação de 01 (um) exame médico ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER, perfazendo valor total de R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO Nº 105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: MARCELO SIMONI

CNPJ: 04.664.811/0001-48

DATA: 11/05/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche
Marcelo Simoni

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	MARCA	V. UNIT
76	REFLETOR 200W LED SMD RGB				
50	UNID LED	128,60			

ATA DE REGISTRO Nº 106/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: R.M SILVEIRA & BARROS LTDA

CNPJ: 02.919.809/0001-47

DATA: 11/05/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche
Maria Aparecida Barros

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	MARCA	V. UNIT
2	Braçadeira tipo u 06 2	100	UN	THELMAR	1,25
18	Caixa 2 x 2 sistema X	100	UN		
	UNUN				
	TRAMONTINA	5,30			
19	Caixa 2 x 4 PVC	200	UN		
	UN				
	FORTELEV	3,48			
20	Caixa de passagem 20 x20 emb pvc ,cpt -20	20	UN		38,00
21	Campinha sem fio eletrônica c/ bateria branco	10			

UN	FOXLUX	99,90							78	Sistema X caixa externa p/01 módulo	100		
									UN	TRAMONTINA	459		
22	Campainha tímpano tipo gongo batente interno vermelho	10	UN	DNI	180,00				79	Spray desengripante 300ml50	FRASCO		
									STARRET	14,70			
23	Canaleta sistema X 20 x 10 c/dupla face sem divisória	300	UN	FORCE LINE	8,98				81	Tubo PVC 06 2 - TUBO PVC 06 2	80	BA	
									POLIERGON	38,00			
24	Conector split bolt - 10mm	50	UN										
	INTELLI	6,25											
25	Conector split bolt 16mm	50	PÇ										
	INTELLI	7,99											
50	Fita auto fusão 10m	100	ROLO	FOXLUX									
		27,30											
51	Fita isolante preta 20M	500	ROLO	MUNDILUX	6,62								
53	Kanaflex 1.1/2 (duto)2000	M	PEVESOL										
		4,40											
54	Lâmpada led 30W bulbo E-27 bivolt	1000											
	UN	KIAN	19,44										
55	Lâmpada LED bulbo 10W A60 E-27, 6500K, bivolt	500	UN	GALAXY	6,15								
56	Lâmpada LED H.O. 36W tubular 240cm branco frio leitosa	20	UN	KIAN	33,28								
57	Lâmpada LED tubular 18W 6000K700	UN											
	KIAN	11,48											
58	Luminária comercial 1 x 20W	100	UN										
	LUMIPETRO	6,82											
59	Luminária comercial 1 x 40W	100	UN										
	LUMIPETRO	10,98											
60	Luva de PVC 2	50	UN	POLIERGON									
		2,10											
61	Mangueira corrugada amarela 1	3000	M										
	PLASBOHN	1,63											
62	Mangueira corrugada amarela 3/4	3000	M										
	PLASBOHN	1,34											
63	Módulo 1S	100	UN	SIEMENS	4,28								
64	Módulo com furo	100	UN	TRAMONTINA									
		1,22											
65	Parafuso atarraxante 4,8 x 38,0	200	UN										
	CISERO,30												
68	Placa 4 x 2 3S juntos	100	UN	S O - PRANO	5,90								
69	Placa 4 x 4 2S	50	PÇ	SOPRANO									
		10,00											
70	Placa com furo central 4 x 250	PÇ	S O - PRANO		3,09								
71	Plafon plástico branco com soquete de porcelana	600	UN	REUE	4,20								
72	Poste padrão Copel 75 x 7,20m, colocado	20	UN	ROMAGNOLE	366,00								

ATA DE REGISTRO Nº 107/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: HABITUS DIGITAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - LTDA

CNPJ: 41.010.343/0001-14

DATA: 11/05/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche
José Luiz Buono

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	MARCA	V. UNIT
48	FILTRO DE LINHA BIVOLT C/ 6 TOMADAS	50			
UN	MEGACABOS	33,75			
49	FILTRO DE LINHA BIVOLT C/ 4 TOMADAS	50			
UN	MEGACABOS	29,85			

ATA DE REGISTRO Nº 108/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.927.653/0001-77

DATA: 11/05/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche
Alessandro Martins Miguel

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	MARCA	V. UNIT
3	Cabo de alumínio quadruplex 4 x 35mm	2.000	M	LAMESA	16,34
4	Cabo de alumínio triplex 3 x 35mm	1.000	M	LAMESA	11,88
13	Cabo PP 2 x 2,50mm 750V	2.000	M	ENERGY	4,00
14	Cabo PP 2 x 4,00 mm 750v	2.000	M	ENERGY	6,00

15	Cabo PP 3 x 2,5mm 750V ENERGY 6,00	4.000	M		PRANO	22,50			
16	Cabo rígido 750V 25mm ENERGY 14,00	500	M		27	Disjuntor 1 x 20A Din150	Unid	LUKMA	6,03
17	Cabo rígido 750V 35mm ENERGY 19,00	1.000	M		28	Disjuntor 1 x 20A Nema	60	Unid	SOPRANO 12,05
44	Eletroduto corrugado 3/4 (25mm) ELEMENTAR 1,00	2.000	M		29	Disjuntor 1 x 30A Nema	50	Unid	SOPRANO 12,05
45	Eletroduto corrugado flexível 1 M ELEMENTAR 1,50	10.000	M		30	Disjuntor 2 x 16A Din50	Unid	LUKMA	18,96
46	Eletroduto corrugado flexível 1.1/2 M ELEMENTAR 3,00	10.000	M		31	Disjuntor 2 x 20A Din50	Unid	LUKMA	18,96
47	Eletroduto corrugado flexível 2 M ELEMENTAR 4,00	10.000	M		32	Disjuntor 2 x 20A Din60	Unid	LUKMA	18,96
<u>ATA DE REGISTRO Nº 109/2023</u>					33	Disjuntor 2 x 25A Din50	Unid	LUKMA	18,96
<u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023</u>					34	Disjuntor 2 x 32A Din50	Unid	LUKMA	18,96
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS					35	Disjuntor 2 x 40A Nema	20	Unid	SOPRANO 19,58
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES					36	Disjuntor 2 x 50A Din50	Unid	LUKMA	46,30
EMPRESA: GLOBAL CONSTRUTORALTD - EPP					37	Disjuntor 2 x 50A Nema	50	Unid	SOPRANO 83,93
CNPJ: 17.623.276/0001-29					38	Disjuntor 3 x 100A Din	50	Unid	LUKMA 587,50
DATA: 11/05/2023					39	Disjuntor 3 x 200A Din com borne	20	Unid	SOPRANO 28,13
ASSINANTES: Amin José Hannouche Deric Luan Ferreira					40	Disjuntor 3 x 32A Din20	Unid	LUKMA	34,14
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	MARCA	V				
1	Base para relê fotoelétrico MAPRETRON4,38	100	Unid			41	Disjuntor 3x50A Din 20	Unid	LUKMA 83,93
5	Cabo flexível 10mm 750 V MASTER COPPER 5,19	3.000	M			42	Disjuntor 3x63A Din 30	Unid	LUKMA 83,93
6	Cabo flexível 1,50mm 750V MASTER COPPER 0,78	3.000	M			43	Disjuntor 3 x 80A Din15	Unid	LUKMA 38,75
7	Cabo flexível 16mm 750v MASTER COPPER 8,59	1.000	M			73	Projeto de LED 100W com luz branca fria Unid ATHLANTA 38,75		70
8	Cabo flexível 1kv 95mm 90° MASTER COPPER 55,65	500	M			74	Projeto de LED 200W com luz branca fria, com certificado pelo INMETRO e garantia de 01 ano Unid ATHLANTA 76,25		50
9	Cabo flexível 2,50mm 750v MASTER COPPER 1,08	5.000	M			75	Projeto de LED 50W 5000K bivolt com luz branca fria Unid ATHLANTA 31,25		50
10	Cabo flexível 2,5mm² 1 KV 90° especial MASTER COPPER 1,39	3.000	M			77	Rele fotoelétrico 1000 W bifásico MAPRETRON34,43	1000	Unid
11	Cabo flexível 4,00mm 750v MASTER COPPER 1,90	3.000	M						
12	Cabo flexível 6,00mm 750V MASTER COPPER 3,00	5.000	M						
26	Disjuntor 1 x 15A Nema	30	Unid			S O -			



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 14/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA 05139148978**, CNPJ: **12.545.654/0001-80**, referente à **serviço de instalação de cabos de telefone e rede lógica para equipar 12 (doze) salas da Câmara Municipal no valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de maio de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente